

Divulgação das Dívidas a Fornecedores

Nos termos do disposto no nº 8 do artigo 183º da Lei 55A/2010 de 31 de Dezembro, Orçamento de Estado para 2011, procede-se à divulgação da situação das dívidas a fornecedores, de acordo com os termos definidos pelo IGAOT.

Unid: Euros

Natureza dos Bens e Serviços	Estrutura e Dívida (Em dias)			
	90-120	120-240	240-360	>360
2 Combustível				
3 Conservação e Reparação	4.986,19 €			
4 Cópia e Impressão	1.107,00 €	97,40 €	707,85 €	
5 Empreitadas e Obras Públicas	1.476,00 €			11.209,40 €
6 Energia				
7 Equipamento Informático				
8 Higiene e Limpeza				
9 Honorários				
10 Licenciamento de Software				
11 Material de Consumo Clínico				
12 Medicamentos				
13 Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	5.116,04 €			
14 Mobiliário				
15 Outros Bens e Serviços	3.713,24 €	43,05 €	698,00 €	2.415,81 €
16 Outros Produtos Farmacêuticos				
17 Outros Trabalhos Especializados	4.115,50 €			
18 Papel e Economato				
19 Preparação de Refeições				
20 Reagentes e Produtos de Diagnóstico Rápido				
21 Rendas e Alugueres	1.992,50 €			
22 Seguros				
23 Serviços de Informática	885,56 €			
24 Serviços de Voz e Dados Fixos e Móveis				
25 Veículos Automóveis e Motociclos				
26 Vigilância e Segurança	36,90 €			
27 Administrações Postais Estrangeiras				
28 Locação Financeira				
29 Bens de Domínio Público				
30 Outros Investimentos	305,58 €			
Total	23.734,51 €	140,45 €	1.405,85 €	13.625,21 €

Informação actualizada no final de cada semestre, de acordo com o nº 5 do aludido art. 183º.